



# Prefeitura Municipal de Assis

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2.337, DE 17 DE DEZEMBRO DE 1 991.

DECLARA PONTO FACULTATIVO.

ROMEU JOSE BOLFARINI, Prefeito do Município de Assis, no uso de suas atribuições legais,

**D E C R E T A:**

**Artigo 1º -** Fica decretado facultativo o dia 24.12.91, que antecede o "Dia de Natal", nas repartições públicas do Município de Assis, com exceção dos serviços considerados essenciais e aqueles executados mediante escala, cujas horas trabalhadas serão gozadas oportunamente a critério de cada Secretaria.

**Artigo 2º -** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 3º -** Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 17 de Dezembro de 1 991.

  
ROMEU JOSE BOLFARINI  
PREFEITO MUNICIPAL

  
JOÃO CARLOS GONÇALVES FILHO  
SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
E ASSUNTOS JURIDICOS

Publicado na Secretaria Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos, em 17 de dezembro de 1 991.

  
JOÃO CARLOS GONÇALVES FILHO  
SECRETARIO